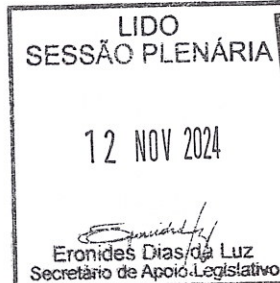




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/11/2024. PRESIDENTES: SARGENTO VIDAL (MDB)/CHICO 2000 (PL)/RODRIGO DE ARRUDA E SÁ (PSDB). **SECRETÁRIOS:** ROGÉRIO VARANDA (PSDB)/ MÁRIO NADAF (PV). **VEREADORES PRESENTES:** RODRIGO DE ARRUDA E SÁ (PSDB), CHICO 2000 (PL), SARGENTO VIDAL (MDB), ADEVAIR CABRAL (SOL), WILSON KERO KERO (PMB), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÓ (PSB), DR. LUIZ FERNANDO (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), FELLIPE CORRÊA (PL), KÁSSIO COELHO (PODE), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), LILO PINHEIRO (PP), MÁRIO NADAF (PV), MARCUS BRITO JR. (PV), MARCREAN SANTOS (MDB), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), RENIVALDO NASCIMENTO (PSDB), ROGÉRIO VARANDA (PSDB), SARGENTO JOELSON (PSB), ROBINSON CIREIA (PT), RAUF MACEDO (PSD). **VEREADOR AUSENTE:** DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO) (AUSÊNCIA JUSTIFICADA). Às 09h04' (nove horas e quatro minutos), O Sr. Presidente – Vereador Sargento Vidal – declarou impossibilitada a abertura da Sessão Ordinária, em função da falta de quórum mínimo regimental, prorrogando-a por até trinta minutos. Às 09h35' (nove horas e trinta e cinco minutos), o Sr. Presidente Sargento Vidal, *invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia*, declarou aberta a Sessão Ordinária. Nesse ínterim, o sobredito Presidente convidou a todos para que acompanhassem, em postura cívica, a execução do Hino a Cuiabá. Em seguida, sob a Primeira Secretaria *“ad hoc”* do Vereador Rogério Varanda, foram lidas as Atas: Sessão Ordinária ocorrida em 31/10/2024, Sessão Ordinária ocorrida em 05/11/2024. No Expediente da Primeira Secretaria, foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá/Ofícios nºs: 3.220, 3.221, 3.223, 3.224, 3.225, 3.226, 3.227, 3.228, 3.229, 3.230, 3.370, 3.371, 3.382, 3.385, 3.386, 3.387, 3.388, 3.389, 3.390, 3.391, 3.392, 3.393, 3.394/2024; Proposituras/ autores: Vereador Demilson Nogueira, processo nº 20685/2024, Projeto de Lei Substitutivo nº 6/2024: Classifica o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) como deficiência para todos os efeitos legais, data: 05/11/2024; Vereadora Maysa Leão, processo nº 20677/2024, Requerimento de Informações nº 209/2024: Requer informações sobre o funcionamento do procedimento para a concessão de licença de adotante e a quantidade de licenças concedidas no ano de 2024, data: 04/11/2024, lido em plenário na sessão ordinária de 07/11/2024; Vereadora Maysa Leão, processo nº 20679/2024, Requerimento de Informações nº 210/2024: Requer informações e documentos relacionados ao processo de regularização fundiária no bairro Centro América, data: 04/11/2024, lido em plenário na sessão ordinária de 07/11/2024; Vereador Robinson Cireia de Oliveira, processo nº 20713/2024, Requerimento de Informações nº 211/2024: Requer informações sobre o não cumprimento, pela concessionária, do quantitativo de vans que integra o Programa BusCar, data: 06/11/2024, lido em plenário na sessão ordinária de 07/11/2024; Vereador Demilson Nogueira, processo nº 20660/2024, Requerimento de Sessão Solene nº 98/2024: Homenagem ao Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, data: 04/11/2024. Comunicação interna em justificativa de ausência do Vereador Dilemário Alencar – referente à presente Sessão Ordinária, 24/10/2024. Ao **Pequeno Expediente**, fizeram uso da fala os Vereadores:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Robinson Cireia; Presidente Sargento Vidal; Michelly Alencar; Rogério Varanda; Maysa Leão. Às 10h00' (dez horas), passou-se à **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna à Senhora Patrícia Wolf Sampaio, assunto: *“falar sobre os serviços sociais prestados pelo Município de Cuiabá”*, indicação esta de autoria da Vereadora Maysa Leão (REPUBLICANOS), a qual, em subseqüência, fez uso da palavra. Às 10h14' (dez horas e quatorze minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Dr. Luiz Fernando (UNIÃO); Presidente Chico 2000; Rogério Varanda (PSDB); Jeferson Siqueira (PSD); Maysa Leão (REPUBLICANOS); Robinson Cireia (PT); Kássio Coelho (PODE); Presidente Sargento Vidal (MDB); Eduardo Magalhães (REPUBLICANOS); Michelly Alencar (UNIÃO); Felipe Corrêa (PL) (em aparte: Marcus Brito Jr.). Às 11h28' (onze horas e vinte e oito minutos), sob a Presidência do Vereador Rodrigo de Arruda e Sá, e Primeira Secretaria *“ad hoc”* do Vereador Rogério Varanda, sendo feita a verificação de quórum, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem, o Vereador Dídimo Vovô solicitou a retira de pauta do processo nº 20144/20244. Pedido este deferido pelo Presidente Rodrigo de Arruda e Sá. Foram apreciadas as Atas lidas pela Primeira Secretaria, a saber: Ata da Sessão Ordinária ocorrida em 31/10/2024, Ata da Sessão Ordinária ocorrida em 05/11/2024. Em seguida, sendo postas em votação, resultou na aprovação, com dezessete votos “sim”, dos quais, dois votos “sim” em separado: Eduardo Magalhães, Mário Nadaf, e sete ausências dos Edis: Chico 2000, Dilemário Alencar, Dr. Luiz Fernando, Felipe Corrêa, Marcrean Santos, Jeferson Siqueira, Wilson Kero Kero. O Sr. Presidente – Vereador Rodrigo de Arruda e Sá – declarou aprovadas as Atas. Foi apreciado o processo nº 18201/2024, projeto de lei que dispõe sobre a cessão de uso de bem público municipal ao Estado de Mato Grosso (Polícia Militar) em imóvel anexo ao Ginásio da Lixeira e dá outras providências (Mensagem nº 52/2024), de autoria do Executivo Municipal, na fase segunda, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezenove votos “sim”, sendo um voto “sim” em separado do Edil Felipe Corrêa, e cinco ausências dos Edis: Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Dr. Luiz Fernando, Marcrean Santos, Wilson Kero Kero. O Sr. Presidente – Vereador Rodrigo de Arruda e Sá – declarou aprovada a matéria. O Vereador Rogério Varanda apresentou pedido de vista ao processo nº 19483/2024 (projeto de lei que dá denominação de Isabel Silveira Samaniego (in memoriam) à praça pública localizada no loteamento São Tomé, no bairro Primeiro de Março, nesta capital, de autoria do Executivo Municipal (Mensagem nº 85/2024), na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples). Pedido este deferido pelo Presidente Rodrigo de Arruda e Sá. Foi apreciada a emenda 35/2024 ao processo nº 3315/2024, emenda modificativa à mensagem nº 08/2024, que dispõe sobre a alteração dos artigos 36 e 37 da Lei Complementar nº 220/2010, referente à Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação (Mensagem nº 36/2024), de autoria do Executivo Municipal, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emendas, e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Pela Liderança do Prefeito, o Vereador Renivaldo Nascimento, Líder



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

do Prefeito, defendeu a pertinência da emenda modificativa, destacando se tratar uma alteração no artigo 37, estabelecendo a função de dedicação exclusiva. Em discussão, o Vereador Chico 2000 declarou que, ao montar a pauta no dia de ontem, foi recepcionada essa emenda, que muda duas palavras: referente ao artigo 37, fica estabelecida uma função gratificada de dedicação exclusiva de coordenador pedagógico por unidade escolar em até vinte e quatro turmas e dois coordenadores acima de vinte e cinco turmas, ficando da seguinte forma: fica estabelecida uma função de dedicação exclusiva de coordenador, onde está função gratificada, a alteração estabelece função de dedicação exclusiva de coordenador pedagógico por unidade escolar com até vinte e quatro turmas, e, ao invés de dois coordenadores, duas de coordenação pedagógica, mudou “dois” para “duas”, tirando função gratificada e ficou “função de dedicação exclusiva de coordenador pedagógico. O Vereador Robinson Cireia declarou ter compreendido a alteração, não tendo mais interesse sobre um pedido de vista da matéria em debate. Em votação dos pareceres, resultou na aprovação com vinte e dois votos “sim”, com um voto “sim” em separado dos Edil: Wilson Kero Kero, e duas ausências dos Edis: Fellipe Corrêa, Dilemário Alencar. O Sr. Presidente – Vereador Rodrigo de Arruda e Sá– declarou aprovados os pareceres. Ato contínuo, à apreciação do parecer da Comissão de Educação Ciência e Tecnologia (CECT), pela rejeição, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em questão de esclarecimento, o Vereador Eduardo Magalhães solicitou explicações sobre o parecer contrário. O Vereador Mário Nadaf disse que, dentro da comissão de educação, foi o único voto favorável ao projeto, entendendo que a emenda visa aumentar o número de coordenadores, garantindo um melhor atendimento, criando o cargo de secretário nas escolas, tendo exarado voto favorável ao projeto, mas foi voto vencido. Em questão de esclarecimento, o Vereador Jeferson Siqueira proferiu que esse projeto tem cerca de um ano, e naquele momento não se conseguia pagar a terceirizada, tendo, portanto, no ensejo, se posicionado em defesa do orçamento da gestão municipal. Em discussão, em votação, resultou na derrubada do parecer pela rejeição, com dezenove votos “não”, sendo um voto “não” em separado do Edil Robinson Cireia, um voto “sim” do Edil Lilo Pinheiro, e quatro ausências dos Edis: Dilemário Alencar, Fellipe Corrêa, Kássio Coelho, Jeferson Siqueira. O Presidente Rodrigo de Arruda e Sá declarou derrubado o parecer. Em justificativa de voto, o Vereador Demilson Nogueira discorreu a respeito dos números do último quadrimestre da execução orçamentária de 2024, onde se observou investimento menor na área da educação, sendo, portanto, algo muito preocupante, não sabendo a forma que se adotará para cumprir a meta de investimentos em educação. Em questão de esclarecimento, o Vereador Wilson Kero Kero comunicou a realização da reunião do segundo quadrimestre das contas da saúde, convidando a todos para o dia de amanhã, às nove horas da manhã. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão disse que a criação de vinte e um cargos é preocupante, destacando não saber qual será o critério para as nomeações desses cargos, devendo, assim, haver uma explicação por parte do Prefeito Emanuel Pinheiro; por fim, disse que sempre votará a favor pela valorização dos servidores da educação, mas devendo se observar sobre a questão do endividamento do Município. Foi



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

apreciado o processo nº 20079/2024, projeto de lei que dispõe sobre a denominação de praça pública de “Hussein Kamal Fares” (in memoriam) (Mensagem nº 97/2024), de autoria do Executivo Municipal, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emenda de redação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com dezesseis votos “sim” e nove ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Renivaldo Nascimento, Robinson Cireia, Sargento Joelson. O Sr. Presidente Vereador Chico 2000 – declarou aprovado o parecer. Foi apreciado o processo nº 20081/2024, projeto de lei que visa alterar os artigos 1º e 7º da Lei nº 6.683, de 10 de junho de 2021, alterada pela Lei nº 7.067, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso do bem público municipal e dá outras providências (Mensagem nº 95/2024), de autoria do Executivo Municipal, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emenda de redação, na forma eletrônica e com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Maysa Leão defendeu a pertinência do projeto. Em votação, resultou na aprovação, com dezessete votos “sim” e oito ausências dos Edis: Sargento Vidal, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Mário Nadaf, Renivaldo Nascimento, Robinson Cireia. O Sr. Presidente – Vereador Chico 2000 – declarou aprovado o parecer. Foi apreciado o processo nº 18824/2024, projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.358, de 22 de maio de 2003, e dá outras providências (Mensagem nº 74/2024), de autoria do Executivo Municipal, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emenda de redação, e C.A.O.P. pela aprovação com emendas de redação, na forma eletrônica e com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação com dezesseis votos “sim” e nove ausências dos Edis: Sargento Vidal, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Mário Nadaf, Renivaldo Nascimento, Robinson Cireia, Wilson Kero Kero. O Sr. Presidente – Vereador Chico 2000 – declarou aprovado o parecer. Foi apreciado o processo nº 18688/2024, projeto de lei complementar que altera a Lei Complementar nº 513, de 22 de maio de 2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal (Mensagem nº 66/2024), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emendas, e Comissão de Administração e Obras Públicas, pela aprovação, na forma eletrônica e com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Presidente Chico 2000 disse que essa alteração diz respeito ao inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 513, de 22 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: artigo 3º, § 1º, inciso II, três conselheiros e os respectivos suplentes, indicados pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, sendo dois deles dos quadros de servidores da Semob, §2º, inciso II, três conselheiros e os respectivos suplentes, indicados pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, sendo dois deles dos quadros de servidores da Semob; portanto, são essas as alterações. A Vereadora Maysa Leão disse que não ficou claro se se trata servidores efetivos ou qualquer servidor do quadro. O Presidente Chico 2000 disse que se fala de servidores da Semob; proferiu que dois dos três devem vir dos quadros de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

servidores da Semob, sendo subentendido que sejam servidores efetivos, cabendo, entretanto, o pedido de vista na próxima votação quando da matéria. A Vereadora Maysa Leão disse que na próxima etapa fará o pedido de vista para trazer maior clareza sobre o texto. Em votação, restou prejudicado devido a insuficiência de quórum, com doze votos “sim” dos Edis: Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Adevaír Cabral, Cezinha Nascimento, Dr. Luiz Fernando, Dídimovovô, Lilo Pinheiro, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Rogério Varanda, Rauf Macedo, Jeferson Siqueira, e treze ausências dos Edis: Sargento Vidal, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Fellipe Corrêa, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Marcrean Santos, Michelly Alencar, Mário Nadaf, Renivaldo Nascimento, Robinson Cireia, Sargento Joelson, Wilson Kero Kero. O Sr. Presidente – Vereador Chico 2000 – declarou matéria prejudicada por falta de quórum. Foi prejudicado pela ausência do autor o processo nº 28885/2023, projeto de lei que proíbe a realização de apresentações de danças com conteúdos obscenos nas escolas públicas municipais de Cuiabá, de autoria do Vereador Dilemário Alencar. Em seguida, foram apreciadas as indicações e moções apresentadas pelos Edis, a saber: Maysa Leão, Indicações nºs 20680 a 20682; Raufrides Macedo, Indicação nº 20686; Robinson Cireia de Oliveira, Indicações nºs 20714 e 20716; Maysa Leão, Moções de Aplausos nºs 20661 a 20678, 20688 a 20712. O Sr. Presidente Chico 2000 comunicou que, caso um Edil não queira votar em determinada matéria, vote pela abstenção, porquanto, em caso de uma situação igual a esta, de falta de quórum, a Sessão Ordinária será encerrada. Em votação, resultou na aprovação, com dezessete votos “sim”, e oito ausências dos Edis: Sargento Vidal, Rodrigo de Arruda e Sá, Dilemário Alencar, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Mário Nadaf, Renivaldo Nascimento, Robinson Cireia. O Sr. Presidente – Vereador Chico 2000 – declarou aprovadas as indicações e moções ora lidas. Dessa forma, às 12h08” (doze horas e oito minutos), o Sr. Presidente – Vereador Chico 2000 – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2024, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:0422780413
2

Assinado de forma digital
por WESLEY RODRIGUES
DA SILVA:04227804132
Dados: 2024.11.08
09:54:27 -04'00'

Taquígrafo Legislativo
Wesley Rodrigues da Silva